



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 045/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, SUBPREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS**, proveniente dos Processos Administrativos nº 3928 e 3929 - PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **EL ELYON PNEUS EIRELI ME** - CNPJ nº 29.259.420/0001-79, para todos os itens licitados, da cota principal e da cota reservada (não restando assim nenhum item fracassado), no valor global de **R\$ 1.388.958,12 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 31 de outubro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 045/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, SUBPREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS**, proveniente dos Processos Administrativos nº 3928 e 3929 - PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **EL ELYON PNEUS EIRELI ME** - CNPJ nº 29.259.420/0001-79, para todos os itens licitados, da cota principal e da cota reservada (não restando assim nenhum item fracassado), no valor global de **R\$ 1.388.958,12 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 31 de outubro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

